



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**  
**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**  
Praça Ministro João Gonçalves de Souza, S/N – Ed. SUDENE  
Engenho do Meio – 50.670-900 – Recife / PE.

O Diretor de Administração da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 84, de 23 de setembro de 2010, publicado no BOLETIM DE PESSOAL da SUDENE, Edição Boletim Especial nº 08/2010, Recife – publicado em 23 de setembro de 2010; e,

Considerando as tomadas de contas especiais abertas, a serem instruídas nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012;

Considerando o que preceitua a Recomendação 001 da Constatação (050), da Controladoria Geral da União (CGU), no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 243871 e Plano de Providências Permanente, acatada pela Diretoria Colegiada da SUDENE, conforme deliberação na 63ª Reunião Ordinária;

Considerando a necessidade de atender aos princípios da transparência e da publicidade, **RESOLVE:**

Autorizar a publicação do quadro a seguir na página da SUDENE na Internet, referente à Tomada de Contas Especial (TCE) aberta, para ciência dos interessados.

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (TCE) ABERTA</b>	
Código SIAFI	767485
Número do convênio	SICONV N.º 767485/2011
Número do processo de convênio	59335.000376/2011-46 (3 volumes)
Vigência	30-dez-2011 a 30-dez-2012
Objeto da avença	Reforma da Praça do Povo, em Riacho de Santana/RN.
Valor total pactuado (R\$ 1,00)	R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil Reais).
Valor concedente (R\$ 1,00)	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais)
Valor liberado (R\$ 1,00)	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais)
Nome do convenente	Município de Riacho de Santana/RN
CNPJ do convenente	08.357.634/0001-08
Situação da avença (2013)	Inadimplência efetiva
Unidade da Federação (UF)	RN
Nº do processo de Tomada de Contas Especial	59335.000512/2013-60
Data da abertura da formalização do Processo da TCE	26/09/2013
Motivo da abertura da TCE	Não Apresentou a Prestação de Contas
Código da Situação Atual SIAFI	Inadimplência efetiva. Cód. SIAFI 218 – Não Apresentou a Prestação de Contas

Recife, 27 de setembro de 2013

**Marcos Robalinho**  
Diretor de Administração